



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 18/2024

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do § 4º do Art. 158 do Regimento Interno, requer ao **Prefeito Municipal**, após ciência ao Plenário, o seguinte:

Considerando que os médicos que prestam serviços no município ainda não receberam a remuneração alusiva ao mês de setembro do vigente ano, indago:

1 - Quais os motivos que ensejaram o atraso no pagamento da remuneração dos médicos?

2 – Qual a previsão de pagamento da remuneração pendente e da regularização da situação para que não ocorram mais atrasos, inclusive no que concerne à remuneração referente ao mês de outubro?

Justificativa: O acesso à saúde é um direito universal e gratuito, contemplado na Constituição Federal. Para isso, é preciso que os gestores façam a sua parte, alocando recursos suficientes para garantir que o atendimento pelo SUS seja efetivamente assegurado, evitando qualquer risco de interrupção. O pagamento em tempo hábil aos profissionais da saúde deve ser sempre inadiável.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 28 de outubro de 2024.

FRANKINEI JOSIMAR BRUMATTI
Vereador

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério/ES - CEP: 29.785-000
CNPJ (ME) 01.619.047/0001-09 – Telefax: (0xx27) 3728-1255/1489 – E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.